

**PORTO SUDESTE V.M. S.A.**  
CNPJ/ME 18.494.485/0001-82  
NIRE 33.3.0030837-7  
(Companhia Aberta – Categoria B)

**FATO RELEVANTE**  
**Potencial volume adicional da Porto Sudeste do Brasil S.A. para a operação de embarque de minério de ferro**

A **PORTO SUDESTE V.M. S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.494.485/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0030837-7 e perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria ‘B’ de registro (“Companhia”), vem, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos detentores dos títulos perpétuos de remuneração variável PSVM11 e ao mercado em geral o que segue.

A Companhia foi informada por sua acionista controladora, Porto Sudeste do Brasil S.A., que a Porto Sudeste do Brasil S.A. concluiu a negociação um contrato de serviço portuário para embarque de minério de ferro, com volume anual de até aproximadamente 2 (duas) milhões de toneladas, com as empresas JMN Mineração S.A. e Ferro+ Mineração S.A., ambas pertencentes ao Grupo J. Mendes. O contrato possui compromissos mínimos de movimentação, tem o primeiro embarque previsto para o primeiro semestre de 2025, prazo inicial de 10 anos e foi assinado ontem, sendo certo que o volume efetivo dependerá do desempenho da respectiva mineradora na produção de minério de ferro.

A Companhia reafirma seu compromisso de manter o mercado informado sobre as atualizações relevantes acerca da sua operação, em cumprimento às normas aplicáveis.

Itaguaí, 19 de fevereiro de 2025.

**Porto Sudeste V.M. S.A.**  
Thiago Semião Roldão  
Diretor de Relações com Investidores